



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 256/2020, de 04 de novembro de 2.020.

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Roberto Bredariol.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 03/11/2020, ao servidor ROBERTO BREDARIOL, servente geral I, prontuário nº. 7200, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/03/2012 a 01/03/2017.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 04 de novembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal